

**CONTRATO PROCESSO 006/2025**

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, sito na Estrada de Mem Martins, 222 – 2725 383 Mem Martins, entre os seguintes Outorgantes: -----  
-----  
-----  
-----

**PRIMEIRA OUTORGANTE: FREGUESIA DE ALGUEIRÃO – MEM MARTINS**, com sede na Estrada de Mem Martins, 222 – 2725 383 Mem Martins, pessoa coletiva pública n.º 506 882 799, com o endereço eletrónico geral@jfamm.pt, representada neste ato pelo seu Presidente, **Valter Manuel Antunes Januário**, que outorga de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----  
-----

e -----  
-----

**SEGUNDA OUTORGANTE: Moreme, Montagens, Reparações e Manutenções Eletromecânicas, Lda.** pessoa coletiva n.º 501 474 765 com sede na Travessa de São Paulo, Lote 117 Serra do Casal de Cambra, 2605 308, e endereço eletrónico, [info@moreme.pt](mailto:info@moreme.pt) neste ato representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal, com poderes para o ato conforme decorre da certidão permanente do registo comercial com o código de acesso n.º -----  
-----  
-----

Celebra-se, na sequência do procedimento por ajuste direto, por via do Processo n.º 006/2025, o presente contrato de “Aquisição de serviços de aluguer de geradores e outros equipamentos e prestação de serviços por técnicos especializados”, ao qual se obrigam

nos termos da Proposta da **SEGUNDA OUTORGANTE**, bem como do Convite e do Caderno de Encargos, que reciprocamente aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir, tendo a decisão de contratar sido tomada pela deliberação da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem-Martins de 03/04/2025, que incidiu sobre a Proposta n.º 108/2025 e, tendo a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato sido proferida através do Despacho n.º 061/2025, de 22/04/2025, exarado pelo Presidente da Junta de Freguesia, Valter Manuel Antunes Januário, ao abrigo das competências previstas na alínea y) do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do art. 36.º CCP e com a deliberação da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, tomada em reunião datada de 20/01/2022, por via da proposta n.º 001/2022, pela qual nele foi delegada a competência para adjudicar a proposta e para aprovar a minuta do contrato, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 76.º, no n.º 1 do art. 98.º e no n.º 1 do art. 109.º, todos do CCP. -----  
-----  
-----

**Cláusula Primeira – Objeto do Contrato** -----

O objeto do presente contrato consiste na " Aquisição de serviços de aluguer de geradores e outros equipamentos e prestação de serviços por técnicos especializados" – Proc. 006/2025, de acordo com o especificado no Caderno de Encargos e respetivos anexos.-  
-----  
-----  
-----

**Cláusula Segunda – Prazo de Execução** -----

O contrato mantém-se em vigor desde a data da celebração do contrato e até ao dia 08 de setembro do corrente, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar além da cessação do contrato e salvo em caso de reagendamento de alguns dos eventos programados, coincidindo, em todo o caso, o seu termo com a realização do último evento contratado. -----  
-----

**Cláusula Terceira – Preço Contratual** -----

Pela execução da aquisição de serviços e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do Contrato, a **PRIMEIRA OUTORGANTE** pagará à **SEGUNDA OUTORGANTE** o preço contratual de € 17.960,00 (dezassete mil novecentos e sessenta euros), ao qual acresce iva à taxa legal em vigor, discriminado da seguinte forma: -----

- Preço, Prova 24 horas a correr: € 2.666,00 (dois mil seiscentos e sessenta e seis euros), valor ao qual acresce iva à taxa legal em vigor. -----
- Preço, Feira das Coletividades e Dia da criança: € 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco euros) valor ao qual acresce iva à taxa legal em vigor. -----
- Preço, Festas em Honra de N. Sra. da Natividade; € 11.069,00 (onze mil sessenta e nove euros) valor ao qual cresce iva à taxa legal em vigor; -----

**Cláusula Quarta – Pagamentos e faturas** -----

1. A quantia devida pela entidade adjudicante nos termos da cláusula anterior será paga, após a receção da competente fatura, que será emitida após a prestação de cada serviço.

2. A fatura será remetida por correio, por correio eletrónico ou entregue pessoalmente nos serviços da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, devendo conter os seguintes elementos:-----

- a) Freguesia de Algueirão – Mem Martins; -----
- b) Número do contrato; -----
- c) Número do compromisso; -----
- d) Identificação do objeto do contrato.-----

3. Em caso de discordância por parte da entidade adjudicante, aos valores indicados na fatura, deve esta comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida. -----

4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas por transferência bancária.-----

**Cláusula Quinta – Gestor do Contrato** -----

A gestão do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, ficará a cargo da Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins, |

**Cláusula Sexta – Comunicações e Notificações** -----

1. As notificações e comunicações entre as partes serão feitas para os endereços de contacto que constem do contrato e, preferencialmente, por meios eletrónicos. -----
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deve ser comunicada à outra parte no prazo de cinco dias, sob pena de absoluta inoponibilidade.

**Cláusula Sétima - Publicitação e eficácia do contrato** -----

A celebração do presente contrato será publicitada no Portal da Internet dedicado aos Contratos Públicos, como condição da respetiva eficácia. -----

**Cláusula Oitava – Foro Competente** -----

Para todas as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos Outorgantes. -----

O encargo total que resulta para a Freguesia de Algueirão Mem - Martins tem cabimento na rubrica económica/orgânica 030000/0202250806, 050000/0202250700, do Orçamento em vigor, conforme documento de cabimento n.º 731, 732, 733 e documento de compromisso n.º 750, 751 e 752. -----

**FICAM ARQUIVADOS OS SEQUENTES DOCUMENTOS**, que estão conformes com o original: -----

Declaração conforme modelo constante do **Anexo III** ao Convite, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, assinada pela **SEGUNDA OUTORGANTE**, datada de 28/04/2025. -----

-----  
Certidão permanente do registo comercial da **SEGUNDA OUTORGANTE**, com o código de acesso n.º \_\_\_\_\_, subscrita em \_\_\_\_\_ válida até -----  
-----

-----  
Certidão do registo criminal da **SEGUNDA OUTORGANTE** e do gerente Carlos Marques Rodrigues, ambas emitidas em 30/04/2025 pela Direção-Geral da Administração da Justiça e em vigor; -----  
-----

-----  
Declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira, emitida a 07/03/2025 em vigor, que comprova a regularidade da situação da **SEGUNDA OUTORGANTE** relativamente a impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais em Portugal; -----  
-----

-----  
Declaração da Segurança Social, em vigor, emitida a 10/02/2025, que comprova a regularidade da situação da **SEGUNDA OUTORGANTE** relativamente a contribuições para a segurança Social em Portugal; -----  
-----

-----  
Registo de beneficiário efetivo submetido em 29/04/2025. -----  
-----

-----  
Assim o disseram e outorgaram. -----  
-----

**Pela PRIMEIRA OUTORGANTE**

Assinado por: **Valter Manuel Antunes Januário**  
Num. de li' \_\_\_\_\_  
Data: 2025.05.05  
Certificado por: **SC**  
Atributos certifiad \_\_\_\_\_  
**Algueirão-Mem Martins**

Valter Manuel Antunes Januário

**A SEGUNDA OUTORGANTE**

[Assinatura  
ficada]  
**CARLOS MARQUES**  
**RODRIGUES**

Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada]  
**CARLOS MARQUES**  
**RODRIGUES**  
Dados: 2025.05.05 16:25:22  
+01'00'

Moreme, Montagens, Reparações e  
Manutenções Eletromecânicas, Lda.